



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 89/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0040998/2023-24

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Aurelio Manoel Martins Vasconcelos	CPF/CNPJ: 083.926.066-04
Endereço: Rua Vinte e Dois, nº 1.355	Bairro: Centro
Município: Ituiutaba	UF: MG
Telefone: (34) 3262-2308	CEP: 38.300-076
E-mail: avj.sat@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Meire Lúcia Vasconcelos Moro e outros	CPF/CNPJ: 481.865.626-72
Endereço: Rua Trinta e Seis, nº 1.789	Bairro: Centro
Município: Ituiutaba	UF: MG
Telefone: (34) 3262-2308	CEP: 38.300-090
E-mail: avj.sat@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda dos Baús LD Goapeva	Área Total (ha): 20,9250
Registro nº: 7.750	Município/UF: Ipiacú/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3131406-AF81.66F4.8317.49AE.81AC.F639.9159.0E77	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	143	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	139	Unidades	614.943	7.922.017

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	20,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata atlântica	Outros - árvores isoladas		20,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha de floresta nativa		25,04	m ³
Madeira de floresta nativa	Baru (<i>Dipteryx alata</i>): 7,00 m ³ Sucupira branca (<i>Pterodon emarginatus</i>): 3,00 m ³	10,00	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 06/11/2023

Data da vistoria: 09/11/2023

Data de solicitação de informações complementares: N/A

Data do recebimento de informações complementares: N/A

Data de emissão do parecer técnico: 09/11/2023

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 143 árvores em 20,00 hectares na Fazenda dos Baús LD Goapeva, matrícula 7.750, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim () Não

Se sim, qual(is): 4 pindaibas (*Xylopia brasiliensis*) que deverão permanecer

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 143 árvores em 20,00 hectares, o que representa 7,15 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 725,31 - DAE 1401316462871 - Pago em 30/10/2023

Taxa florestal: R\$ 176,57 - DAE 2901316462569 - Pago em 30/10/2023 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 470,95 - DAE 2901316462721 - Pago em 30/10/2023 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do requerimento de corte ou aproveitamento de 139 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 20,00 ha, localizada na propriedade Fazenda dos Baús LD Goapeva, matrícula 7.750, sendo o material

lenhoso proveniente desta intervenção destinado a comercialização “in natura”, uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 1.058,96 - DAE 1501317196463 - Pago em 30/10/2023

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tiago Moreira de Oliveira

MASP: 1.367.365-2

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 09/11/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76562438** e o código CRC **FB98FAFC**.